

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.862.019/17-5

MUNDIAL

CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL



**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SECURITY SYSTEM ELETRÔNICA LTDA - ME
CNPJ 71.876.551/0001-61**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **ROBINSON DOS SANTOS LISBOA**, brasileiro, nascido em 16/11/1971 na cidade de São Paulo – SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº. 112.451.048-61 e da cédula de identidade RG nº. 21.615.675-0 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº. 298 – Apto. 51 – Vila Regente Feijó - São Paulo – SP – CEP 03334-000, Sr. **EUVALDO BEIRO LISBOA**, brasileiro, nascido em 17/01/1945 na cidade de Caiuá – SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº. 380.250.198-53 e da cédula de identidade RG nº. 5.431.299-1 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Antônio Rodrigues Fulcato, nº. 82 – Conjunto Residencial Prestes Maia - São Paulo – SP – CEP 08490-330, e a Sra. **LIRIANI RIBEIRO GATTO LISBOA**, brasileira, nascida em 03/12/1966 na cidade de São Paulo – SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora do CPF/MF nº. 072.298.498-70 e da cédula de identidade RG nº. 16.980.909-2 SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Bento Gonçalves, nº. 298 – Apto. 51 – Vila Regente Feijó - São Paulo – SP – CEP 03334-000; ÚNICOS sócios da empresa denominada **SECURITY SYSTEM ELETRÔNICA LTDA - ME**, com sede na Rua Ana Camacho, Nº. 59 – Vila Regente Feijó – São Paulo – SP – CEP 03335-030, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35.211.702.055 em sessão de 10/07/1993 e última alteração arquivada sob nº. 278.631/13-7 em sessão de 01/08/2013 e inscrita no CNPJ sob nº. 71.876.551/0001-61, têm entre si justo e contratado alterar o contrato de constituição e alterações que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª. CLÁUSULA

Retira-se e desliga-se da sociedade, o sócio Sr. **EUVALDO BEIRO LISBOA**, acima qualificado, que cede e transfere a totalidade de suas 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ao sócio acima qualificado Sr. **ROBINSON DOS SANTOS LISBOA**; ficando o capital social distribuído da seguinte forma entre os sócios:

ROBINSON DOS SANTOS LISBOA	51.000 quotas	R\$ 51.000,00
LIRIANI RIBEIRO GATTO LISBOA	49.000 quotas	R\$ 49.000,00
TOTALIZANDO	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

§ ÚNICO

Declara o sócio retirante ter recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.



DUCEP

MUNDIAL

CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL

2ª. CLÁUSULA

Caberá aos sócios Sr. **ROBINSON DOS SANTOS LISBOA** e a Sra. **LIRIANI RIBEIRO GATTO LISBOA**, acima qualificados, em conjunto ou separadamente, a administração da sociedade com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª. CLÁUSULA

Os sócios resolvem de comum acordo, alterar o objetivo da empresa passando de **COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES, CONTROLES ELETRÔNICOS, AUTOMAÇÃO PREDIAL, LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, para COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARMES, CONTROLES ELETRÔNICOS, AUTOMAÇÃO PREDIAL, SISTEMAS DE MONITORAMENTO, CAMARAS FRIAS E REFRIGERAÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.**

4ª. CLÁUSULA

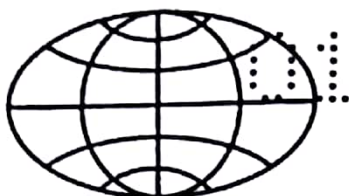
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e alterações, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **ROBINSON DOS SANTOS LISBOA**, brasileiro, nascido em 16/11/1971 na cidade de São Paulo – SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº. 112.451.048-61 e da cédula de identidade RG nº. 21.615.675-0 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº. 298 – Apto. 51 – Vila Regente Feijó - São Paulo – SP – CEP 03334-000, e a Sra. **LIRIANI RIBEIRO GATTO LISBOA**, brasileira, nascida em 03/12/1966 na cidade de São Paulo – SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora do CPF/MF nº. 072.298.498-70 e da cédula de identidade RG nº. 16.980.909-2 SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Bento Gonçalves, nº. 298 – Apto. 51 – Vila Regente Feijó - São Paulo – SP – CEP 03334-000; tem entre si justo e contratado consolidar o contrato de constituição e alterações que é regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª. CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial **SECURITY SYSTEM ELETRÔNICA LTDA - ME**, e tem sede na Rua Ana Camacho, Nº. 59 – Vila Regente Feijó – São Paulo – SP – CEP 03335-030.



DUCE SP

MUNDIAL

CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL

2ª. CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

ROBINSON DOS SANTOS LISBOA	51.000 quotas	R\$ 51.000,00
LIRIANI RIBEIRO GATTO LISBOA	49.000 quotas	R\$ 49.000,00
TOTALIZANDO	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

3ª. CLÁUSULA

O objeto da presente sociedade é a exploração do ramo de **COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARMES, CONTROLES ELETRÔNICOS, AUTOMAÇÃO PREDIAL, SISTEMAS DE MONITORAMENTO, CAMARAS FRIAS E REFRIGERAÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.**

4ª. CLÁUSULA

A sociedade teve início a suas atividades em 14 de junho de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. CLÁUSULA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ PRIMEIRO

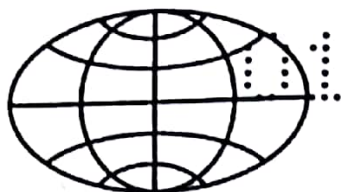
O sócio retirante deverá oferecer suas quotas ao remanescente, sempre por escrito, em correspondência dirigida, da qual conste as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ SEGUNDO

Findado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. CLÁUSULA

Nos termos do art. 1.052 da lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DUCESP

MUNDIAL

CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL

7ª. CLÁUSULA

Caberá aos sócios Sr. **ROBINSON DOS SANTOS LISBOA** e a Sra. **LIRIANI RIBEIRO GATTO LISBOA**, acima qualificados, em conjunto ou separadamente, a administração da sociedade com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. CLÁUSULA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Fica ainda, facultado aos sócios, a distribuição dos lucros ou prejuízos diferentemente de sua proporção no capital, desde que previamente estabelecido de comum acordo.

9ª. CLÁUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores quando for o caso.

§ ÚNICO

No silêncio ou omissão de tal deliberação, ficarão os administradores por igual período obedecendo aos prazos previstos na cláusula anterior, podendo ainda serem automaticamente reeleitos, quantas vezes forem necessárias, por mais de uma vez, até que seja necessária a aplicação do Art. 1071, III da Lei 10.406 de 10/01/2002.

10ª. CLÁUSULA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. CLÁUSULA

Todos os sócios, acima qualificados poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. CLÁUSULA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



DUCESP

MUNDIAL

CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL

§ PRIMEIRO

O valor devido aos herdeiros do sócio será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

§ SEGUNDO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13ª. CLÁUSULA

À margem do art. nº. 1011, parágrafo primeiro, os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. CLÁUSULA

Para fins do disposto no art.37, II, da lei nº. 8934, de 18.11.94, com a redação dada pelo art. 4º da lei nº. 10.194, os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer qualquer atividade empresarial em virtude de condenação criminal.

15ª. CLÁUSULA

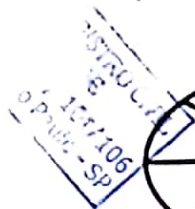
Os sócios não poderão usar a sociedade para fins de fiança a terceiros ou qualquer outra atividade que seja estranha ao objetivo da sociedade. O sócio que usar a empresa para fins estranhos da sociedade, gerando prejuízos, responderá ilimitadamente pelo valor que deu causa, além de incorrer em crimes expressos em lei, poderá ainda ser excluído por justa causa.

16ª. CLÁUSULA

Fica facultado aos sócios e administradores, nomear um procurador para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

17ª. CLÁUSULA

Os sócios resolvem não fazer uso de Assembleias Ordinárias e Assembleias Extraordinárias dispensando tal procedimento e formalidades, bem como suas consequências.



JUCESP

MUNDIAL

CONTABILIDADE E ASSESSORIA FISCAL

18ª. CLÁUSULA

Os sócios resolvem ainda, não fazer uso de órgãos de decisão, dispensando a necessidade de conselhos fiscais.

19ª. CLÁUSULA

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim cientes e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e para que produza os efeitos a que se destinam.

São Paulo, 10 de Agosto de 2017.



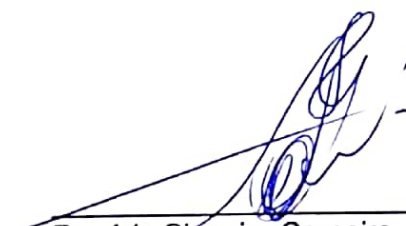

ROBINSON DOS SANTOS LISBOA

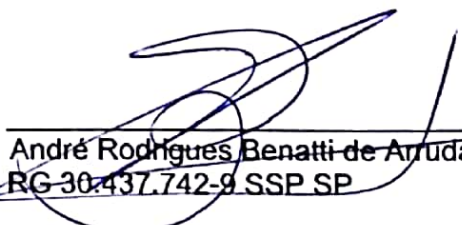



LIRIANI RIBEIRO GATTO LISBOA


EUVALDO BEIRO LISBOA

Testemunhas:


Rogério Siqueira Carneiro
RG 18.930.913 SSP SP


André Rodrigues Benatti de Aruda
RG 30.437.742-9 SSP SP



4330UC

71 60 10

28° 28º Tabelião de notas da Capital - SP Fone: (11) 2095-2800 (tranco) - Fax: Direto (11) 2095-2828
Rua Coelho Lisboa, 233 - 05323-040 - São Paulo / SP

Reconheço por semelhança as firmas supra de: (1) ROBINSON DOS SANTOS LISBOA e (1) LIRIANI RIBEIRO GATTO LISBOA, em documento com valor econômico, dou fé.
SAO PAULO, 17 de agosto de 2017.
Em testº da verdade. [1964462114095000590747 - 002658]

(Qtd:2) Total R\$ 18,00 Selo(s): 1 Ato: AB - 199838 - AB - 199831
CAMILA CORREIA CARVALHO - Escrevente



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.

Oficial: Bel. Amilton Navarro

Rua Dr. João Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma infra de: (1) EUVALDO BEIRO LISBOA, em documento com valor econômico, dou fé.

Sao Paulo, 22 de agosto de 2017.

Em Testemunho da verdade.

JONADIL RINGONI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto
(Qtd:1) Total R\$ 9,00 Selo(s): 1 Ato: AA-522675





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.876.551/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SECURITY SYSTEM ELETRONICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANA CAMACHO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 03.335-030	BAIRRO/DISTRITO VILA REGENTE FEIJO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mundialcontabil@uol.com.br	TELEFONE (11) 2651-5953/ (11) 2651-5954
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2025 às 16:14:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SECURITY SYSTEM ELETRONICA LTDA
CNPJ: 71.876.551/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:54:31 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **2BA8.80DE.ACF6.3D77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.7](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.876.551/0001-61

Razão Social: SECURITY SYSTEM ELETRONICA LTDA ME

Endereço: R ANA CAMACHO 59 / VILA REGENTE FEIJO / SAO PAULO / SP / 03335-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificado Número: 2025041110120491592610

Informação obtida em 17/04/2025 16:18:38

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECURITY SYSTEM ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.876.551/0001-61
Certidão nº: 21698917/2025
Expedição: 17/04/2025, às 16:20:11
Validade: 14/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECURITY SYSTEM ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **71.876.551/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5a01908c-ba79-4fcb-b0b0-2b615912df6d

Estabelecimento	
IE: 142.652.814.114 CNPJ: 71.876.551/0001-61 Nome Empresarial: SECURITY SYSTEM ELETRONICA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ANA CAMACHO Nº: 59 CEP: 03.335-030 Município: SAO PAULO	Complemento: Bairro: VILA REGENTE FEIJO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 20/12/1999 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ
Atividades Econômicas: Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/09/2011	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 71.876.551/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040667228-67

Data e hora da emissão 17/04/2025 16:21:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 71.876.551

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67097732

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/04/2025 16:22:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.876.551/0001-61 DUNS®: 901830427
Razão Social: SECURITY SYSTEM ELETRONICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2025
Receita Municipal	Validade:	04/03/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



ATTO
INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SECURITY SYSTEM ELETRÔNICA LTDA me**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.876.551/0001-61, estabelecida na Rua Ana Camacho, nº 59, Vila Regente Feijó – Cep: 03335-030 na cidade de São Paulo, Estado de SP, prestou serviços e forneceu equipamentos à nossa empresa e, detém qualificação técnica para: Detectores de Metais (Portais/Portáteis e Industriais), Portas Giratórias, Torniquetes, Catracas, Totem Mecânico com acionamento por Pedal (Dispenser Álcool em Gel), Totem Eletrônico Automático com Reconhecimento Facial, Medição Temperatura (Dispenser Álcool em Gel).

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos (83 Totem Mecânico, 02 Totem Eletrônico, 178 Detectores de Metais entre Portais e Portáteis, 04 Torniquetes Controle Acesso Especiais, 220 Portas Giratórias com Detector de Metais, 08 catracas controle de acesso) nos períodos entre 2016 até o presente momento.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

05.449.303/0001-00

Atto Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. Guarulhos, 26 de agosto de 2020.

Rua Rio Grande do Sul, 479

Jd. Cid. Brasil - Guarulhos - SP

CEP: 07052-220

[Assinatura]

ATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – EPP

CNPJ nº 05.449.303/0001-00

ATTO Ind. e Com. Equip. Seg. Ltda

ATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – EPP

Rua Rio Grande do Sul 479 – Cidade Brasil

Guarulhos-SP CEP 07052-220



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.876.551/0001-61 DUNS®: 901830427

Razão Social: SECURITY SYSTEM ELETRONICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.876.551/0001-61 DUNS®: 901830427

Razão Social: SECURITY SYSTEM ELETRONICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 71.876.551/0001-61 DUNS®: 901830427

Razão Social: SECURITY SYSTEM ELETRONICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2025 às 16:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 71.876.551/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6801.5620.587B.F048 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

16:28:45

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

71876551000161

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 17 de abril de 2025 às 16:28

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 71.876.551/0001-61 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Security System Eletronica Ltda ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)
- [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:

71.876.551/0001-61

Limpar

Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel

Exportar CSV

Exportar XML

Ouvidoria

Transparência

SIC



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 17/04/2025, às 16h31, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 71.876.551/0001-61 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 17/04/2025, às 16h31.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **b54b3a47-d852-43e4-b3dd-ffeb582e519f**
ou acesse utilizando o QR Code

